



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalha. Seriedade e Transparência

PORTARIA Nº 092/2008

Destitui o Sr. Fabricio Baron do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, referência CC- 09.


A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto na 13ª Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça, ambos do dia 29/08/2008, que dispõe, *in verbis*: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a partir desta data, o Sr. Fabricio Baron do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, referência CC-09.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 1 de setembro de 2008


Sinéia Abreu
Presidente